



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

DECRETO Nº 1632/2021

**SÚMULA:** Concede Licença Prêmio a Servidores Municipais e dá providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias aos servidores abaixo relacionados conforme o artigo 73 da Lei nº 025/2005 de 05 de setembro de 2005.

Servidor	Matrícula	Cargo	Início
Antonio de Souza	108/01	Agente Administrativo	03/05/2021
Adriana Marques	5673/01	Odontóloga	05/05/2021

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 03 de maio de 2021.

  
**Viviane Comiran**  
Prefeita



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## DECRETO Nº 1.633/2021

**SÚMULA:** Estabelece o Plano de Adequação do Município de Ibema, Estado do Paraná, para atender ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

**VIVIANE COMIRAN**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020:

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica estabelecido para o Município de Ibema, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

**Art. 2º.** O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

**§ 1º.** É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

**§ 2º.** O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 04 de maio de 2021.

**VIVIANE COMIRAN**  
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**ANEXO ÚNICO**

**DECRETO Nº 1.633/2021**

**PLANO DE ADEQUAÇÃO**

**Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020**

**Grupo 1 - Requisitos Mínimos do SIAFIC**

<b>Ítem</b>	<b>Ação</b>	<b>Prazo para Atendimento</b>
1	Poder Executivo como responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC para todos os poderes e órgãos	01/08/2022
2	Utilização do SIAFIC por todos os poderes e órgãos do município - Art. 20 da LC nº 101/2000	01/01/2023
3	O Poder Executivo como responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia	01/01/2023
4	Controlar e evidenciar as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo	Atende
5	Controlar e evidenciar as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e despesas patrimoniais do ente federativo	Atende
6	Controlar e evidenciar os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades	Atende
7	Controlar e evidenciar perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados	Atende
8	Controlar e evidenciar a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis	Atende
9	Controlar e evidenciar as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública	Atende

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

10	Controlar e evidenciar a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres	Atende
11	Controlar e evidenciar as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos	Atende
12	Permitir emissão de relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000	Atende
13	Permitir emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)	Atende
14	Controlar e evidenciar as operações intra-governamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas	Atende
15	Controlar e evidenciar a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica	Atende
16	Implantar SIAFIC único no ente federativo, permitindo a integração com outros sistemas estruturantes existentes	01/01/2023

### Grupo 2 - Requisitos Mínimos dos Procedimentos Contábeis do SIAFIC

Ítem	Ação	Prazo para Atendimento
17	Processar e centralizar o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade	Atende
18	Inserção dos registros contábeis pelo mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor	Atende
19	Inserção dos registros contábeis em idioma e moeda corrente nacionais	Atende
20	Permitir a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço	30/09/2022
21	Permitir a inserção dos registros contábeis de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade	Atende



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

22	Permitir a inclusão de registro contábil somente se conter, no mínimo, os seguintes elementos: I - a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI - o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil	30/09/2022
23	Permitir a indicação dos elementos necessários à caracterização e identificação do registro dos bens, dos direitos e das obrigações	Atende
24	Contemplar procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados	Atende
25	Permitir a acumulação dos registros por centros de custos	Atende
26	Vedar a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis	Atende
27	Vedar a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema	30/09/2022
28	Assegurar a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados	Atende
29	Conter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos	Atende
30	Impedir a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente, de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior	30/09/2022
31	Impedir a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro, para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar	30/09/2022
32	Impedir após o último dia do mês de fevereiro, a inserção de lançamentos para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000	30/09/2022



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

### Grupo 3 - Requisitos Mínimos de Transparência da Informação do SIAFIC

Ítem	Ação	Prazo para Atendimento
33	Disponibilizar em meio eletrônico e de forma pormenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)	Atende
34	Observar os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) para a disponibilização em meio eletrônico de acesso público	30/09/2022
35	Disponibilizar informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento, de forma direta por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes	Atende
36	Disponibilizar informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso, de forma direta ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes	Atende
37	Disponibilizar informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto, de forma direta ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes	Atende
38	Disponibilizar informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária, de forma direta ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes	30/09/2022
39	Disponibilizar informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários, de forma direta ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes	Atende
40	Disponibilizar informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados	Atende



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

	referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor, de forma direta ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes	
41	Disponibilizar informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo, de forma direta ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes	Atende
42	Disponibilizar informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes a descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso, de forma direta ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes	Atende
43	Disponibilizar informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual, de forma direta ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes	Atende
44	Disponibilizar informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso, de forma direta ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes	Atende
45	Disponibilizar informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários, de forma direta ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes	Atende
46	Disponibilizar informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento, de forma direta ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes	Atende
47	Disponibilizar informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos, de forma direta ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes	Atende





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

### Grupo 4 - Requisitos Mínimos Tecnológicos do SIAFIC

Ítem	Ação	Prazo para Atendimento
48	Permitir o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União	Atende
49	Dispor de mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada	Atende
50	Identificar os documentos gerados pelo SIAFIC com a identificação do sistema e do seu desenvolvedor	Atende
51	Dispor de mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta	Atende
52	Impedir a criação de usuários sem a indicação de CPF ou Certificado Digital (usuário genérico)	30/09/2022
53	Manter controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema	30/09/2022
54	Arquivar os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os manter em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários	30/09/2022
55	Manter o registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários, contendo no mínimo: I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e III - a data e a hora da operação.	30/09/2022
56	Dispor de mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado a sua base de dados	Atende
57	Vedar a manipulação da base de dados e registrar cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs)	Atende
58	Manter cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária	Atende



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2021

DO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca o (a)s candidato (a)s abaixo relacionado (a)s aprovado (a)s no **Concurso Público nº 01/2018**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IVONE APARECIDA DA ROCHA MORETTO	14	3º

MOTORISTA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRO APARECIDO MOREIRA	63	5º
JULIANO CARLOS DA SILVA	289	6º

O candidato deve se apresentar munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
  - Cédula de Identidade e CPF
  - Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos
  - Título de Eleitor
  - 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade para o cargo
- Certificado de Dispensa de Incorporação
- Comprovante de Residência
- Respectivo Registro no Conselho de Classe

Ibema, 04 de maio de 2021.

VIVIANE COMIRAN  
PREFEITA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE  
COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL**

**CRENCIAMENTO: 01/2021**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO E ADITIVO PARA  
COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, sendo que da próxima quarta-feira os preços a serem praticados, considerando o edital, aplicando-se o menor valor consultado, ou a média da ANP menos 1%, são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	5,17
2	Etanol	3,88
3	Óleo Diesel S-500	4,01
4	Óleo Diesel S-10	4,07
5	Arla 32 (balde c/ 20 litros)	40,00

Ibema, 04 de maio de 2021.

**VIVIANE COMIRAN  
PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

### 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2021

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, como CONTRATANTE, e de outro lado **SUELEN REGINA JAGAS** com residência em Linha Gaucha, Zona Rural s/n, no Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CPF Nº 079.712.429-21, CRP Nº 08/28702-PR, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo do objeto em até mais 03 (três) meses a partir de 26/04/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em razão da prorrogação fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, acrescentando o valor em até mais **R\$ 6.240,00 (Seis mil duzentos e quarenta reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes, desde que haja justificativa plausível para tanto.

**CLÁUSULA QUARTA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 23 de abril de 2021

**MUNICÍPIO DE IBEMA**  
Viviane Comiran  
CPF: 017.594.249-86

**SUELEN REGINA JAGAS**  
CPF: 079.712.429-21  
CRP Nº 08/28702-PR